

ACTA DE ____/____/19__

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito dezoito de Agosto mil novecentos e noventa e nove.

Acta nº19

----- Aos dezoito dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pela Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Não compareceu a vereadora Dr^a Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que se encontrava de férias. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19^o. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos: -----

1. - Pedido de Parecer Prévio;-----
2. - Zona Industrial - Pedido de alargamento do Prazo para entrega de Projecto; -----
3. - Transferência para a Assembleia Distrital;-----
4. - Transportes Escolares;-----

Pedido de Parecer Prévio

----- Foi presente o pedido de José Mendes Henriques, contribuinte número 153515554, residente em Vilas Ruivas, freguesia e Concelho de Vila Velha de Ródão, que solicita seja dado parecer sobre a viabilidade da construção que pretende efectuar, no Lote nº1 que lhe foi atribuído na Zona de Pequena e Média Industria de Vila Velha de Ródão, para o que apresenta memória descritiva. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer positivo, nos termos e com as condicionantes constantes do

Parecer Técnico, que se arquiva e fica a fazer parte da presente acta e da qual deverá ser dado conhecimento ao requerente.-----

-----Zona Industrial - Pedido de alargamento do Prazo para entrega de Projecto -----

----- Foi presente requerimento em nome de Américo Pires Fernandes, em representação da firma Américo Pires Fernandes & Filhos Lda, pessoa colectiva nº503576093, com sede em Vila Velha de Ródão, que solicita o alargamento do prazo para a entrega do Projecto para o lote 7 na Zona Industrial em Vila Velha de Ródão, que expirou em trinta e um de Julho, até à presente data. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, manter a adjudicação do Lote nº7 à firma Américo Pires Fernandes, Lda, autorizando a prorrogação do prazo de entrega do projecto até à presente data. -----

----- Transferência para a Assembleia Distrital -----

----- A Câmara Municipal deliberou que se proceda à transferência, para a Assembleia Distrital de Castelo Branco, do valor de 20.000\$00/mês, conforme estabelecido em sessão da Assembleia Distrital de 96/04/15. Aquele valor refere-se ao ano corrente, e soma a quantia de 240.000\$00, (duzentos e quarenta mil escudos). -----

----- Transportes Escolares -----

----- Foi presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, que se arquiva, sobre a adjudicação dos Transportes Escolares efectuados por Autocarros e Táxis, que foi ratificado por unanimidade dos presentes. De acordo com o Despacho referido, os circuitos serão os seguintes: -----

CIRCUITOS ESPECIAIS - SERVIÇO A EFECTUAR POR AUTOCARROS-----

Circuito 1 - Vila Velha de Ródão/Castelo Branco -----

Horário de Saída: 12H45; -----

Frequência: Todos os dias de aulas;-----

Percurso: 30Km; -----

Custo Diário:28.480\$00 + IVA;-----

Circuito 2 - Castelo Branco/Vila Velha de Ródão -----

Horário de Saída: 13H40; -----

Frequência: Todos os dias de aulas;-----

ACTA DE ____/____/19____

Percurso: 30Km; -----

Custo Diário: 28.480\$00 + IVA; -----

SERVIÇO A EFECTUAR POR TÁXIS-----

CIRCUITO 1 – Vilas Ruivas/Vila Velha de Ródão-----

Este circuito não se realiza por não haver alunos a frequentá-lo.-----

CIRCUITO 2 – Marmelal/Vale da Bezerra/Vilar do Boi/Fratel-----

Percurso: 44 Km/ dia; -----

Preço: 57\$00/Km; -----

Preço/ dia: 2.508\$00; -----

CIRCUITO 3 – Monte Fidalgo/Vale de Pousads/Perais -----

Percurso: 42 Km/ dia; -----

Preço: 55\$00/Km; -----

Preço/ dia: 2.310\$00; -----

CIRCUITO 4 – Amarelos/Sarnadas de Ródão-----

Percurso: 14 Km/ dia; -----

Preço: 55\$00/Km; -----

Preço/ dia: 770\$00; -----

CIRCUITO 5 – Juncal/Fratel-----

Percurso: 24 Km/ dia; -----

Preço: 57\$00/Km; -----

Preço/ dia: 1368\$00; -----

CIRCUITO 6 – Cebolais de Baixo/Sarnadas de Ródão -----

Percurso: 224 Km/ dia; -----

Preço: 55\$00/Km; -----

Preço/ dia: 1210\$00; -----

-----O encargo total diário è, assim de 8.166\$00 de circuitos a realizar por táxis e de 59.808\$00 dos circuitos a realizar por táxis e de 59.808\$00 dos circuitos a realizar por autocarro, o que representa uma despesa previsível de 11.419.632\$00, tendo por base 168 dias de aulas. -----

A presente adjudicação tornar-se-à definitiva se no prazo de 10 dias da notificação não for

apresentada qualquer reclamação. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 133.405.294\$00 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e quatro escudos) sendo de Operações Orçamentais: 118.343.852\$00 (cento e dezoito milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos), e de Operações de Tesouraria: 15.422.748\$00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "361.306\$00" (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e seis escudos) dos quais "347.691\$00" (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um escudos) eram em dinheiro, e em cheques "13.615\$00" (treze mil, seiscentos e quinze escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "122.294.947\$00" (cento e vinte e dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete escudos), na conta 446-030 - "10.626.973\$00" (dez milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e três escudos); no Banco FONSECAS & BURNAY: na conta 2802716 - "483.374\$0" (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro escudos).-----

Rescisão da Cessão de Exploração do quiosque e Explanada na Rua de Santana

----- Foi presente o pedido de Rescisão do contrato de Cessão de Exploração do Quiosque e Explanada na Rua de Santana, apresentado pela cessionária Maria da Piedade Lopes Martins, por motivos de saúde. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aceitar o pedido, considerando-se a cessão de exploração finda a partir de 18 de Novembro/99. -----

Ramal de Água e Ramal de Saneamento - Pedido de Isenção do pagamento de Taxas

----- Foram presentes os requerimentos em nome da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, com o número de pessoa colectiva 501196854, com sede em Fratel, que requer a ligação dos Ramais de água e saneamento, no Centro Comunitário de Apoio a Idosos sem alojamento, e a isenção do pagamento das taxas devidas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir os pedidos de ligação de

ACTA DE ____/____/19____

ramais e conceder a isenção das taxas devidas. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo. -----

Processos de Obras

Procº16/98- Foi presente requerimento em nome *da Santa Casa de Misericórdia de Vila Velha de Ródão*, com sede em Vila Velha de Ródão, pessoa colectiva número 501656227, que, não tendo terminado as obras a que se refere a licença nº89/98, por motivo de atraso na entrega de materiais necessários à conclusão da obra, requer a prorrogação da mesma por mais três meses. Requer ainda a isenção do pagamento das taxas devidas referentes ao licenciamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, conceder a prorrogação do prazo bem como a isenção das taxas devidas. -----

Procº71/99 - Na sequência do deliberado em reunião de 99/06/09 e da notificação feita ao requerente foi presente carta de Augusto Pires Pinto Afonso, contribuinte nº107261960, residente na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão. Em face do teor da carta referida e dado esta não apresentar qualquer razão que leve à alteração da apreciação feita em 99/06/09 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, manter a sua intenção e indeferir o pedido. -----

Procº102/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Regatejo-Equipamento de Rega Lda*, pessoa colectiva nº503576085, com sede em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um armazém, no lote 10 da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, que confronta do Nascente e Sul com Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Poente com via pública, e do Norte com lote 9-A. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada, devendo no entanto o requerente respeitar o parecer técnico que fica a fazer parte da presente acta. -----

Procº103/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *António da*

Graça Borges, contribuinte nº119317044, residente em Fratel, referente à construção de uma moradia, em Fratel, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo nº33 da Secção AV e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 1579/030797, que confronta do Norte com Luís Correia Caratão, do Sul e Nascente, e do Poente com o próprio. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada.-----

Procº105/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *João Domingos Ferro*, contribuinte nº113418159, residente na Rua António Aleixo nº23, em Vale de Milhaços, freguesia de Seixal , Corroios, referente à construção de uma moradia, em Perais, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo nº104 BR e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 00544/240791, que confronta do Norte e Nascente com herdeiros de João Baginha Bizarro, do Sul com Rua, e do Poente com o António Mendes. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada.-----

Procº106/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso*, contribuinte nº114649936, residente em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma oficina, estação de serviço e Stand-auto, no lote 9 da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada, devendo no entanto o requerente

ACTA DE ____/____/19____

respeitar o parecer técnico que fica a fazer parte da presente acta. -----

Procº107/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Maria Gabriela Carmona Ribeiro dos Santos*, contribuinte nº160593778, residente na Urbanização Dr. Beirão, nº28- 6º Direito, em Castelo Branco, referente à construção de uma moradia, em Rodeios, Sarnadas de Ródão, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob os artigos nº54 e 55 da secção AN e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 01468/060597, que confronta do Norte com Vítor Manuel J. Oliveira e herdeiros de Joaquim Carmona, do Sul com via pública, Nascente com herdeiros de Joaquim Carmona, e do Poente com o via pública, herdeiros de António R. Alves, herdeiros de Maria Adelina Mateus e herdeiros de Manuel Duque. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada, devendo o requerente respeitar o Parecer dos Serviços Técnicos, no que respeita à execução do beirado Tradicional, como remate da cobertura. -----

Procº150/99- Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade, e ficha técnica de instalação telefónica, em que é requente *José Manuel de Jesus Ribeiro*, contribuinte nº194312941, residente em Cerejal, referente à construção de uma arrecadação em Alvaide, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 23 de Junho de 1999. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. ----

----- Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador, Luís Miguel Ferro Pereira.---

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Subsídios

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações

O Senhor Presidente deu conhecimento que: -----

- Vai-se verificar a situação das Escolas do Concelho, especialmente a de Gavião de Ródão

para apurar se pode ou não ser vendida;-----

- Uma empresa de exploração de Urânio tem levantado a hipótese de uma exploração de Urânio no concelho de Nisa. Levantam-se determinados problemas que podem vir a acontecer, de contaminação de lençóis freáticos e dos solos e também das águas do rio Tejo. O projecto será de seis a dez anos e poderá criar 50 postos de trabalho, pelo que é necessário fazer um estudo sobre este assunto, com especialistas na matéria, para poder avaliar as vantagens e os perigos daquela exploração.-----

O EIA (Estudo de Impacto Ambiental) realizado aponta alguns problemas mas importava que, para além disso, pessoas abalizadas na matéria informassem dos prós e dos contras de uma exploração daquele tipo. Foram contactados os Presidente da UBI, do Politécnico e da Escola Tecnológica de Castelo Branco para ver da possibilidade de reunir especialistas nesta área.-----

-----O vereador Luís Miguel Ferro Pereira referiu que deverão ser também contactadas as Associações Ambientalistas.-----

- **Pagamentos:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 48.977.030\$00 referentes às autorizações: SR98- 35 a 36; SR01 - 349 a 391; 396 a 402, 405; SR02 - 61 a 73; SR03 -612 a 624, 633 a 652, 654 a 655, 657 a 658, 660 a 661, 663 a 665, 670 a 686, 688, 1-D-5. -----

- **Para cumprimento do estipulado no nº3 do artigo 52º do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março foi dado conhecimento** dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, , feitos ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº.4 do artigo 51º do diploma referido, licença de uso e porte de arma de caça, renovação de cartões de vendedor ambulante, renovação de cartão de feirante, averbamento de arma de defesa, transferências de arma de caça; nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 51º referentes a processos de obras e pedido de certidão no período de 05/08/99 a 18/08/99, documentos que ficam arquivados.-----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta fotocópias dos seguintes documentos: Pareceres que recaíram sobre os processos de obras 102/99 e

